



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
TEL ( 032 ) 261-1285 - FAX (032 ) 261-3013

**LEI Nº 1.939, 15 DE MAIO DE 1998.**

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de  
"WALDEMAR PAULINO BARBOSA" à praça existente na confluência das ruas  
Rui Barbosa e Presidente Kennedy.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, 15 de maio de 1998, 117º da Emancipação  
Político-Administrativa do Município.

  
**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**